



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador
Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83
Fone/Fax: (94) 3321.0393 - atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS

Imóveis urbanos

(Lei 6.015/1973, art. 234 e arts. 851 e 852 do Código de Normas)

- requerimento de fusão de matrículas pertencentes ao mesmo proprietário assinado com firma reconhecida, *de acordo com o art. 851 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- se o requerente for pessoa jurídica, deve ser apresentada cópia autenticada da última alteração contratual, *de acordo com alínea “b”, inciso I do art. 1.092 do Código de Normas de Registro (Provimento n. 002/2019)*;
- se o requerente for pessoa jurídica, deve ser apresentada certidão simplificada da junta comercial que ateste o registro da última alteração, *de acordo com alínea “b”, inciso I do art. 1.092 do Código de Normas de Registro*
- certidão atualizada das matrículas a serem unificadas, *de acordo com o inciso IV do art. 755 do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- autorização da Prefeitura Municipal (SDU), *de acordo com o art. 854 e 857 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- planta e memorial descritivo das áreas a serem fundidas em uma única matrícula, *de acordo com o art. 857 e § 3º do art. 1.065 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- planta e memorial descritivo da área resultante da fusão, *de acordo com o art. 857 e § 3º do art. 1.065 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica juntamente com a prova de sua quitação, *de acordo com o inciso II do art. 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019)*;

**1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**